

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

132/2023

O Vereador Leandro Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto a Diretora-Geral de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES, bem como ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, Senhor FLÁVIO SOARES RODRIGUES, no sentido de realizar estudos visando implantar o Programa “Escola de Trânsito”, para as crianças da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

A crescente expansão das áreas residenciais e o conseqüente aumento das distâncias entre o local de residência e as escolas, tem a cada dia aumentado a utilização do automóvel para estes percursos. Ao menos duas vezes ao dia as crianças são companheiras de viagem no veículo, uma vez que, costumam ser transportadas no trajeto casa-escola e escola-casa, sem contar as diversas outras atividades presentes na rotina dos pequenos, tais como, consultas médicas/odontológicas, natação, compras dentre outras, realizadas com a família.

Sendo assim, torna-se de fundamental importância a implantação desse tipo de Programa “Escola de Trânsito”, haja vista que, o intuito do programa é conscientizar as crianças a partir da pré-escola a respeito das Leis de Trânsito.

Sabemos que, a escola tem papel fundamental na ação educativa e a inserção desse tipo de aprendizado para o trânsito é determinante para a formação de futuros condutores e cidadãos conscientes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de abril de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 ABR. 2023

PROT. Nº215

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br